



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº

IND 3635/2005

(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Excmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
03 04 05

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de um Centro Comunitário na QE 19, no Guará II.

A CAMÂRA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de um Centro Comunitário na QE 19, no Guará II.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo de nossa proposição é a criação de infra-estrutura necessária à promoção e participação comunitária, visando a melhoria das condições de vida de comunidade do Guará II.

Contamos com o apoio dos nobres para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.

Benício Tavares

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

